



Portaria nº 543, em 01 de junho de 2026

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/06/2026 à 30/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. AMARILDO DIVINO MATTOS, RG nº 28.361.821-8, lotado no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe e designado para o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal C.C, junto à Secretaria de Defesa Social;

2. CARLOS ALBERTO MOURA JORGE, RG nº 30.740.452-3, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social;

3. DULCIMARA APARECIDA RAMOS TAVERNA, RG 29.942.807-2, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Administração;

4. GILMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS, RG 24.703.048-X, lotada no cargo de Zelador, junto a Secretaria de Assistência Social;

5. JOAO LUIS PEDROSO DOS SANTOS, RG 20.154.909-8, lotado no cargo de Escriurário, junto a Secretaria de Assistência Social;

6. WAGNER PEREIRA, RG 37.795.358-1, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto a Secretaria de Defesa Social e

7. RENATA CORREA DEPPA, RG 28.624.635-1, lotado no cargo de Auxiliar Odontológico, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

